

 <b>ESTADO DO PARANÁ</b>	Folha 1
	

<b>Órgão Cadastro:</b> SESA/22RS		<b>Protocolo:</b>
<b>Em:</b> 19/04/2022 14:04		<b>18.874.752-3</b>
<b>Interessado 1:</b> CONSELHO REGIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE - CRESEMS 22RS		
<b>Interessado 2:</b> -		
<b>Assunto:</b> AREA DE SAUDE	<b>Cidade:</b> IVAIPORA / PR	
<b>Palavras-chave:</b> ASSISTENCIA MEDICA		
<b>Nº/Ano:</b> -		
<b>Detalhamento:</b> ESCLARECIMENTOS SOBRE A CARTA DE SERVIÇOS DO HOSPITAL REGIONAL DE IVAIPORÃ		
<b>Código TTD:</b> -		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>





**CONSELHO REGIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS  
DE SAÚDE  
22º REGIONAL DE SAÚDE - IVAIPORÃ**



Ofício 08/2022 – CRESEMS 22ºRS

Ivaiporã, 18 de abril de 2022.

Prezado(a) Senhor(a)

Venho por meio desse, respeitosamente, solicitar esclarecimentos quanto às publicações dos editais de chamamento nº 01/2022 e 02/2022 – FUNEAS, para credenciamento de serviços ao Hospital Regional de Ivaiporã, os quais não contemplam os serviços elencados na proposta original da instituição, bem como na solicitação do Cresems, mediante o ofício n.º 15/2021 (em anexo), e da própria regional de saúde, conforme ofício n.º 020/2021 DIR/22ªRS (em anexo).

Reiteramos a necessidade dos editais de chamamento de serviços para o Hospital Regional de Ivaiporã contemplarem as demandas regionais já identificadas nos ofícios supracitados, bem como no processo de Planejamento Regional Integrado (PRI), em especial, o serviço de traumatologia e ortopedia, psiquiatria (leitos de hospital geral) e a referência para a gestação de risco intermediário, pois todos eles são, constatatadamente, vazios assistenciais na região.

Da forma com que os editais se apresentam, percebe-se a sobreposição de serviços executados em outras instituições hospitalares da região. Dessa forma, não atende as necessidades loco regionais e não otimiza a estrutura física do estabelecimento, a regionalização e a organização da rede de atenção à saúde.

Nesse sentido, o Cresems da 22ª Região de Saúde solicita a revisão dos editais de forma urgente e antecipadamente se coloca à disposição para esclarecimentos e dúvidas.

Silvia Bovo Tsechuk  
Presidente do CRESEMS  
22º RS de Ivaiporã

A/C: Secretário de Estado de Saúde

Sr.º César Augusto Neves Luiz

*Conselho dos Secretários Municipais de Saúde do Paraná  
Avenida João Gualberto, 1342 – 8º Andar – Sala 811 – Alto da Glória.  
CEP 80030-000- Curitiba - PR  
Telefone (41) 3330-4417  
E-mail cosemspr@gmail.com*





ePROTOCOLO



Documento: **Oficio082022CRESEMS22RS.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Silvia Bovo Tsechuk** em 20/04/2022 08:22.

Inserido ao protocolo **18.874.752-3** por: **Adriano de Souza Dutra** em: 19/04/2022 14:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**ebabeffae05e856e078b2595e787ca56**.

**Ofício Nº 020/2021 DIR/22ª RS**

**Ivaiporã, 09 de julho de 2021.**

**Assunto: Proposta Carta de Serviços – Hospital Regional de Ivaiporã**

Prezado Senhor

Considerando as fragilidades e vazios assistenciais identificados durante o Planejamento Regional Integrado – PRI, processo conduzido no ano de 2019 na 22ª RS;

Considerando que o atendimento exclusivo de COVID-19, realizado no Hospital Regional de Ivaiporã cessará no momento em que a pandemia estiver sobre controle e em que houver justificativa técnica para tal;

Considerando a proposta apresentada por Grupo Técnico de Trabalho conduzido pelo CRESEMS e discutido com a equipe regional.

Apresentamos a Vossa Senhoria, proposta de carta de serviços a ser ofertados pelo hospital, visando a melhoria na assistência, tempo resposta e resolutividade.

**CARTA DE SERVIÇOS – HOSPITAL REGIONAL DE IVAIPORÃ:**

- BANCO DE SANGUE / UNIDADE TRANSFUSIONAL;
- LEITOS DE PSIQUIATRIA / ALCOOL E DROGAS;
- TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA;
- REFERÊNCIA PARA GESTAÇÃO DE RISCO INTERMEDIÁRIO;
- UTI E ENFERMARIA COVID;
- UTI TRAUMA;
- PEDIATRIA CLÍNICA E CIRÚRGICA;
- CIRURGIA ODONTOLÓGICA (BUCOMAXILO, TRAUMA, E PACIENTES ESPECIAIS);
- CIRURGIA E CLÍNICA EM UROLOGIA E NEFROLOGIA;
- CIRURGIA E CLÍNICA EM NEUROLOGIA;



- SERVIÇOS DE RETAGUARDA CLÍNICA E DIAGNÓSTICA (LABORATÓRIO, HEMODIÁLISE, TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA, EDA/ COLONOSCOPIA).

Certos de contarmos com a Vossa colaboração para o planejamento e discussão dessa proposta, nos colocamos à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**Eleana Aparecida Rother**  
Diretora  
22ª REGIONAL DE SAÚDE  
**Eleana Aparecida Rother**  
Diretora – 22ª RS

Ao Senhor

**Carlos Alberto Gebrim Preto**

Secretário de Estado da Saúde do Paraná





**CONSELHO REGIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS  
DE SAÚDE  
22º REGIONAL DE SAÚDE - IVAIPORÃ**



Ofício 15/2021 – CRESEMS 22ºRS

Ivaiporã, 20 de julho de 2021

Prezado Senhor

Em virtude da possibilidade de abertura permanente do Hospital Regional de Ivaiporã, o Cresems da 22ªRS, em reunião realizada no dia 01/06 com Grupo Técnico Regional, formado por gestores e técnicos municipais para discussão da Carta de Serviços do Hospital Regional, vem por meio desse solicitar a inclusão dos serviços listados abaixo na respectiva unidade, considerando os vazios assistenciais e necessidades regionais.

**CARTA DE SERVIÇOS – HOSPITAL REGIONAL**

- BANCO DE SANGUE / UNIDADE TRANSFUSIONAL
- LEITOS DE PSIQUIATRIA / ALCOOL E DROGAS
- TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA
- REFERÊNCIA PARA GESTAÇÃO DE RISCO INTERMEDIÁRIO
- UTI COVID
- UTI TRAUMA
- PEDIATRIA CLÍNICA E CIRÚRGICA
- CIRURGIA ODONTOLÓGICA (BUCOMAXILO, TRAUMA, E PACIENTES ESPECIAIS)
- CIRURGIA E CLÍNICA EM UROLOGIA E NEFROLOGIA
- CIRURGIA E CLÍNICA EM NEUROLOGIA
- SERVIÇOS DE RETAGUARDA CLÍNICA E DIAGNÓSTICA (LABORATÓRIO, HEMODIÁLISE, TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA, EDA/ COLONOSCOPIA).

Certos de sermos atendidos colocamo-nos à disposição para esclarecimentos.

Silvia Bovo Tsechuk  
Presidente do CRESEMS  
22º RS de Ivaiporã

SILVIA BOVO Assinado de forma  
digital por SILVIA BOVO  
TSECHUK:04 TSECHUK:04611557960  
Dados: 2021.07.21  
611557960 17:46:18 -03'00'

Ao Senhor

Carlos Alberto Gebrim Preto

*Conselho dos Secretários Municipais de Saúde do Paraná*  
Avenida João Gualberto, 1342 – 8º Andar – Sala 811 – Alto da Glória.  
CEP 80030-000- Curitiba - PR  
Telefone (41) 3330-4417  
E-mail cosemspr@gmail.com





**CONSELHO REGIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS  
DE SAÚDE  
22º REGIONAL DE SAÚDE - IVAIPORÃ**



Secretário de Estado da Saúde do Paraná

*Conselho dos Secretários Municipais de Saúde do Paraná  
Avenida João Gualberto, 1342 - 8º Andar - Sala 811 - Alto da Glória.  
CEP 80030-000- Curitiba - PR  
Telefone (41) 3330-4417  
E-mail cosemspr@gmail.com*

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Silvia Bovo Tsechuk** em 21/07/2021 17:46. Inserido ao protocolo **18.874.752-3** por: **Adriano de Souza Dutra** em:  
19/04/2022 14:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - 22ª REGIONAL DE IVAIPORÃ**  
**SEÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E REDES DE ATENÇÃO**

---

**Protocolo:** 18.874.752-3  
**Assunto:** Esclarecimentos sobre a Carta de Serviços do Hospital Regional de Ivaiporã  
**Interessado:** CONSELHO REGIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE - CRESEMS 22RS  
**Data:** 19/04/2022 14:17

---

**DESPACHO**

Ao Sr. César Augusto Neves Luiz  
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Encaminhamos Ofício 08/2022 do CRESEMS da 22a RS, solicitando esclarecimentos sobre os editais de credenciamento 01/2022 e 02/2022 da FUNEAS e com relação a Carta de Serviços do Hospital Regional de Ivaiporã.

Atenciosamente

Adriano de Souza Dutra  
Técnico Administrativo - SCAERA/22RS

Emília Carla dos Santos Fernandes  
DVAGS/22RS



Documento: **DESPACHO\_1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Adriano de Souza Dutra** em 19/04/2022 14:17.

Assinatura Simples realizada por: **Emilia Carla dos S. Fernandes** em 19/04/2022 14:19.

Inserido ao protocolo **18.874.752-3** por: **Adriano de Souza Dutra** em: 19/04/2022 14:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**48e918bdcd9dc7d230f5d51f654625ee**.



**SECRETARIA DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETARIO**

---

**Protocolo:** 18.874.752-3  
**Assunto:** Esclarecimentos sobre a Carta de Serviços do Hospital Regional de Ivaiporã  
**Interessado:** CONSELHO REGIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE - CRESEMS 22RS  
**Data:** 25/04/2022 10:25

---

**DESPACHO**

À FUNEAS,

Para conhecimento e manifestação.

Raquel S. Burgel  
Apoio Administrativo/GS



**FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE  
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA**

---

**Protocolo:** 18.874.752-3  
**Assunto:** Esclarecimentos sobre a Carta de Serviços do Hospital Regional de Ivaiporã  
**Interessado:** CONSELHO REGIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE - CRESEMS 22RS  
**Data:** 28/04/2022 10:49

---

**DESPACHO**

Encaminhe-se o presente expediente a Diretoria Técnica para análise e manifestação.





ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO\_3.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Roberta Rocha** em 28/04/2022 10:49.

Inserido ao protocolo **18.874.752-3** por: **Roberta Rocha** em: 28/04/2022 10:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**709a227e41de3a5e9993f744b449d9a3**.



Curitiba, 28 de abril de 2022.

## Protocolo nº 18.874.752-3

Trata-se de Ofício 08/2022 do CRESEMS da 22ª RS, solicitando esclarecimentos sobre os editais de credenciamento 01/2022 e 02/2022 da FUNEDAS;

A FUNEDAS recebeu a solicitação através do protocolo nº 18.062.766-9 para apresentar proposta referente a assunção dos Hospitais: **Hospital Regional de Ivaiporã – HRI**, Hospital Regional de Guarapuava – HRGUA e Hospital Regional de Telêmaco Borba – HRTB e inclusão no Contrato de Gestão nº 1/2021 mantido entre a SESA e FUNEDAS.

Estes Hospitais atualmente estão sendo mantidos como Hospitais de Campanha para atendimento exclusivo aos pacientes acometidos pelo COVID-19, através de prestadores de serviço da SESA;

O perfil assistencial definido, nesta fase inicial da assunção, contemplará:

HRI - 30 leitos distribuídos em 10 leitos de UTI Adulto, 20 leitos de enfermagem clínica

Os leitos comporão retaguarda clínica e de UTI Adulto, preferencialmente, mas não exclusivo, para pacientes confirmados ou suspeitos de COVID 19;

A FUNEDAS tem por finalidade a operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços de saúde no âmbito do SUS nas Unidades Assistenciais e Operacionais Próprias da SESA;

Neste contexto operacional, para dar viabilizar o funcionamento do HRI, no volume e perfil de serviços médicos e assistenciais acima descritos, foram publicados os Editais de Credenciamento Público. nº 06/2022 e 01/2022 respectivamente;

Os quantitativos e categorias profissionais elencados nos Editais citados foram definidos pela FUNEDAS com base nas necessidades técnicas e normas regulamentadoras afetas ao funcionamento de estabelecimentos hospitalares e correspondem às necessidades para atender os serviços hospitalares que integram a execução de serviços inicialmente definidos e são compatíveis com o centro de custo estabelecido para os serviços médicos e assistenciais.

**Anna Paula Lacerda Penteado**  
**Diretora Técnica/FUNEDAS**



Documento: **Despacho18.874.7523Oficio82022CRESEMS22RS.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Anna Paula Lacerda Penteado** em 29/04/2022 14:47.

Inserido ao protocolo **18.874.752-3** por: **Anna Paula Lacerda Penteado** em: 29/04/2022 14:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**dd342c1d24b173dd4c47cf74905ca61**.

**FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE  
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA**

---

**Protocolo:** 18.874.752-3  
**Assunto:** Esclarecimentos sobre a Carta de Serviços do Hospital Regional de Ivaiporã  
**Interessado:** CONSELHO REGIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE - CRESEMS 22RS  
**Data:** 02/05/2022 08:41

---

**DESPACHO**

1. Ciente.
2. Considerando a manifestação de fls. retro da Diretoria Técnica.
3. Encaminhe-se o presente expediente a CGSP/SESA para complementação da informação.
4. Após, ao Gabinete do Secretário para ciência e providências necessárias.





ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO\_4.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Marcello Augusto Machado** em 02/05/2022 15:08.

Inserido ao protocolo **18.874.752-3** por: **Roberta Rocha** em: 02/05/2022 08:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**c203972518e471def2afd64603167d2b**.





**CONSELHO REGIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS  
DE SAÚDE  
22º REGIONAL DE SAÚDE - IVAIPORÃ**



Ofício 13/2022 – CRESEMS 22ºRS

Ivaiporã, 30 de maio de 2022.

Prezado Senhor

Considerando o ofício nº 08/2022 (Cresems 22ªRS) que solicita esclarecimentos quanto aos editais de credenciamento de serviços ao Hospital Regional de Ivaiporã, contrários às necessidades regionais expressas no Planejamento Regional Integrado (PRI), protocolado sob o nº 18.874.752-3;

Considerando o ofício nº 11/2022 (Cresems 22ªRS) que solicita a definição e o custeio financeiro para referência do risco intermediário na linha de cuidado materna-infantil aos municípios da 22ª Região de Saúde de Ivaiporã, protocolado sob o nº 18.979.870-9; e,

Considerando as reuniões realizadas na SESA nos dias 03/05/2022 e 18/05/2022 com a presença prefeitos, gestores, secretário de estado, líderes políticos e membros do gabinete e da diretoria do atenção à saúde e vigilância;

Solicitamos por meio desse, os encaminhamentos que a SESA se responsabilizou de realizar em função das questões demandadas por meio dos ofícios e discutidas nas referidas reuniões.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos e reiteramos nossos votos de estima e consideração.

SILVIA BOVO Assinado de forma  
digital por SILVIA BOVO  
TSECHUK:04 TSECHUK:04611557960  
611557960 Dados: 2022.05.30  
10:50:48 -03'00'

Atenciosamente,

Silvia Bovo Tsechuk  
Presidente do CRESEMS  
22º RS de Ivaiporã

A/C: Sr.º César Augusto Neves Luiz

Secretário de Estado da Saúde

*Conselho dos Secretários Municipais de Saúde do Paraná  
Avenida João Gualberto, 1342 – 8º Andar – Sala 811 – Alto da Glória.  
CEP 80030-000- Curitiba - PR  
Telefone (41) 3330-4417  
E-mail cosemspr@gmail.com*



Documento: **Oficio13CRESEMS22RS.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Silvia Bovo Tsechuk** em 30/05/2022 10:50.

Inserido ao protocolo **18.874.752-3** por: **Adriano de Souza Dutra** em: 31/05/2022 15:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**32201e51ccfdc131599d68fb937f9f8e**.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - 22ª REGIONAL DE IVAIPORÃ**  
**SEÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E REDES DE ATENÇÃO**

---

**Protocolo:** 18.874.752-3  
**Assunto:** Esclarecimentos sobre a Carta de Serviços do Hospital Regional de Ivaiporã  
**Interessado:** CONSELHO REGIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE - CRESEMS 22RS  
**Data:** 31/05/2022 15:27

---

**DESPACHO**

1. Ciente;
2. Apensado ao processo, Ofício 13/2022 de 30 de maio de 2022, a pedido do CRESEMS da 22a RS;
3. A DGS para análise e prosseguimento do processo.

Atenciosamente

Adriano de Souza Dutra  
Técnico Administrativo - SCAERA - 22 RS



Documento: **DESPACHO\_5.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Adriano de Souza Dutra** em 31/05/2022 15:27.

Inserido ao protocolo **18.874.752-3** por: **Adriano de Souza Dutra** em: 31/05/2022 15:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**4c368e579626b7ba5fbaf44c36a15e25**.

**Curitiba, 28 de julho de 2022**

**CGSP**

Trata-se de proposta elaborada pelo Grupo Técnico de Trabalho conduzido pela CRESEMS e discutido com a equipe da 22ª Regional de Saúde no que tange o perfil assistencial do Hospital Regional de Ivaiporã.

Desta forma, essa Coordenação de Gestão de Serviços Próprios – CGSP aclara as seguintes informações.

O Hospital Regional de Ivaiporã foi concebido, para atendimento em perfil de Hospital Geral de Média Complexidade com foco na Saúde do Idoso e Cuidados Continuados com leitos para Saúde Mental, Clínica Médica e Clínica Cirúrgica para as especialidades de: Cirurgia Geral, Urologia, Cirurgia Vascular, Endócrino, Reumatologia e Gastrologia. Não foi concebido para atendimento Materno Infantil e sua estrutura não possui espaço para acolhimento ao pré-parto e recepção do recém-nascido.

Considerando tratativas de Gestão e epidemiológicas, foi definido a abertura por escalonamento que se divide em 3 fases.

Atualmente estamos na fase 01 (um), fase inicial de assunção, destinado ao atendimento de paciente acometidos por síndromes respiratórias, que contempla 10 leitos de UTI Adulto e 20 leitos de enfermaria clínica, necessidade esta que se culminou devido ao quadro epidemiológico mundial

Para operacionalização e viabilização do funcionamento da instituição, fase 01, foram publicados Editais de Credenciamentos Público nº 06/2022 e 01/2022 respectivamente pela FUNEAS.

Para execução das demais etapas será analisado as necessidades da região, congruente ao Planejamento Regional Integrado (PRI).

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos e reiteramos nossos votos de estima e consideração

Atenciosamente,



*(assinado eletronicamente)*

Vivian Patrícia Raksa  
**Coordenadora**  
**Coordenação de Gestão de Serviços Próprios**

*(Assinado eletronicamente)*

Vinícius Augusto Filipak  
**Diretor**  
**Diretoria de Gestão em Saúde**

**Secretaria da Saúde do Paraná**  
Coordenação de Gestão de Serviços Próprios  
Rua Piquiri, 170 – Curitiba-Paraná | CEP: 80230-140  
Fone (41) 3330-4531 | e-mail: dupsesa@gmail.com

Documento: **IvaiporaCRESSEMS.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Franciele Rocha** em 28/07/2022 15:11, **Vinicius Augusto Filipak** em 28/07/2022 15:54, **Vivian Patricia Raksa** em 29/07/2022 11:09.

Inserido ao protocolo **18.874.752-3** por: **Franciele Rocha** em: 28/07/2022 15:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**c236dabd4c258e0f8e1647fa7c365578**.



**SECRETARIA DA SAÚDE**  
**ASSESSORIA DE CONTROLE DE GABINETE**

---

**Protocolo:** 18.874.752-3  
**Assunto:** Esclarecimentos sobre a Carta de Serviços do Hospital Regional de Ivaiporã  
**Interessado:** CONSELHO REGIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE - CRESEMS 22RS  
**Data:** 05/12/2022 14:09

---

**DESPACHO**

1. Ciente;
2. Com a resposta de mov. 12, ecaminho o processo para Regional para dar ciência ao interessado.
3. Após nada mais sendo requerido determino o arquivamento.

(Assinado eletronicamente)  
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)  
Secretário de Estado da Saúde